

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

OBJETIVO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) tem entre seus compromissos institucionais a promoção da saúde, do bem-estar e da integração entre servidores, discentes e comunidade externa.

Nesse sentido, a Unidade de São Vicente (Instituto de Biociências do Campus do Litoral Paulista) realizará a “4ª Corrida e Caminhada UNESP São Vicente”, prevista para 09/11/2025.

O intuito é cumprir com o compromisso da Instituição e promover um evento esportivo, oferecendo oportunidade para a busca de qualidade de vida e integração entre a comunidade Unespiana e a comunidade do município de São Vicente e região.

1. DESENVOLVIMENTO

- 1.1. O evento será no dia **09/11/2025** (domingo), com largada prevista para as **7h30** (Horário de Brasília), para a corrida de 5 km. Em seguida, será a largada para a caminhada de 3 km.
- 1.2. Local do evento: faixa de areia nas proximidades do Clube Ilha Porchat – Praia do Itararé, em São Vicente/SP.
- 1.3. Percurso: **Corrida 5 km** (ida e volta, saindo da Praia do Itararé, na faixa de areia em frente ao Clube Ilha Porchat, e indo até o Emissário – ponto obrigatório para retorno do percurso, na divisa com o município de Santos/SP); **Caminhada 3 km** (ida e volta, saindo da Praia do Itararé e indo até o Teleférico).
- 1.4. As informações pertinentes ao evento serão anunciadas, previamente, no site www.myrunning.com.br e, também, nos seguintes perfis no Instagram:
 - Organizadora do Evento ([@myrunning.com.br](https://www.instagram.com/myrunning.com.br));
 - Associação Atlética da UNESP – IB/CLP ([@aaa_clp](https://www.instagram.com/aaa_clp));
 - UNESP São Vicente – IB/CLP ([@unespsaovicente](https://www.instagram.com/unespsaovicente)).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão limitadas ao total de **250 (duzentas e cinquenta) vagas** para ambos os sexos, sendo 170 (cento e setenta) destinadas à corrida de 5 km e 80 (oitenta) destinadas aos caminhantes, com percurso de 3 km.

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

- 2.2. As inscrições gerais terão início no dia 10/10/2025, encerrando-se em 31/10/2025, às 17h00 (horário de Brasília) e devem ser feitas de forma online, no site: www.myrunning.com.br.**
- a. O encerramento das inscrições pode ser antecipado, caso o total de vagas esgote antes da data prevista.
 - b. **Do total de vagas, para o público interno (discentes e servidores da UNESP) são destinadas 100 (cem) inscrições com isenção de taxa. Nesse caso, essas inscrições específicas** devem ser feitas **exclusivamente pelo formulário** disponibilizado no link: <https://forms.gle/HietSLKHxwZqEbYv6>, **utilizando login com o e-mail institucional (@unesp.br)**. *Preenchidas as 100 inscrições isentas, discentes e servidores que desejarem ainda poderão se inscrever, se houver vaga geral, mas pelo endereço que consta no caput deste item e mediante pagamento de taxa, tal qual o público externo, e conforme disposto a seguir.*
 - c. **Excetuando-se as 100 inscrições mencionadas acima, todas as demais terão taxa de R\$ 40,00 cada**, tanto na modalidade “Corrida” quanto na modalidade “Caminhada”.
- 2.3. A efetivação de cada inscrição (público interno e externo) está condicionada à doação de uma unidade de lata de leite em pó, de aproximadamente 400g, independentemente da isenção ou não de taxa de pagamento. A doação da lata de leite em pó correspondente a cada inscrição deverá ser feita no momento da retirada do kit.**
- a. *As latas de leite em pó arrecadadas com as inscrições serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Vicente/SP, para a adequada distribuição.*

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preencha a ficha de inscrição correspondente à “4ª Corrida e Caminhada UNESP São Vicente”, no site: www.myrunning.com.br ou no formulário: <https://forms.gle/HietSLKHxwZqEbYv6> (esse último é exclusivo para 100 inscrições de público interno, utilizando login com o e-mail institucional - @unesp.br).**
- 3.2.** Observe integralmente o disposto nos itens 2.1., 2.2. e 2.3. deste regulamento. As inscrições são intransferíveis.
- 3.3.** A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

- 3.4.** O atleta que participar do evento em qualquer situação irregular (nome trocado, data de nascimento não verdadeira, números de identificação – número de peito – trocados, utilizar número de identificação e chip de outra pessoa, cometer qualquer outro tipo de infração e/ou agir de maneira antidesportiva – levando ou não vantagens) será desclassificado da prova e sofrerá as sanções disciplinares arbitradas pela Comissão Disciplinar.
- 3.5.** A premiação (troféu) será conforme as categorias dispostas no item 6, não havendo premiação por categoria de faixa etária.

4. KIT ATLETA

- 4.1.** O kit atleta a ser entregue aos inscritos para a Corrida será composto por 01 sacochila esportiva de costas, 01 chip esportivo e número de peito, além de 01 camiseta do evento.
- 4.2.** Para os caminhantes, o kit conterà 01 sacochila esportiva de costas, 01 camiseta do evento e número de peito.
- 4.3.** As camisetas terão os tamanhos conforme a seguinte quantidade já definida previamente. Elas constituem-se como brinde e estarão disponíveis nos tamanhos P, M, G, GG e EG (nas quantidades aqui dispostas). Porém, a escolha do tamanho será por ordem de chegada, no momento da retirada do kit.
 - a.** Tamanho P – 60 unidades;
 - b.** Tamanho M – 75 unidades;
 - c.** Tamanho G – 60 unidades;
 - d.** Tamanho GG – 45 unidades;
 - e.** Tamanho EG – 10 unidades.
- 4.4.** Todos os atletas inscritos na prova devem **retirar**, presencialmente, o kit atleta no dia **08/11/2025, das 14h00 às 18h00, na própria UNESP-IB/CLP, à R. Síria, 51 – Parque Bitaru – São Vicente/SP.**
- 4.5.** O kit atleta poderá ser retirado por terceiros, desde que seja apresentado o documento do titular da inscrição. No caso de não haver a retirada conforme aqui disposto, o kit será devolvido aos organizadores para destinação de livre escolha.
- 4.6.** Excepcionalmente, o(a) atleta que precisar retirar o kit no dia da prova deverá comunicar a organização e a retirada no local da prova terá que ser dentro do período das 06h00 às 07h00.

5. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara e concorda com o seguinte:

- 5.1.** Está ciente deste regulamento, disponível para *download* junto à ficha de inscrição.
- 5.2.** Ao participar da prova, assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois do evento.
- 5.3.** Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes, durante ou após a corrida.
- 5.4.** O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 5.5.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 5.6.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida. O serviço (guarda-volumes) é apenas uma cortesia aos participantes.
- 5.7.** Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem os direitos de utilização de sua imagem para esta prova, para a BORB Produção e Eventos LTDA e UNESP (Campus do Litoral Paulista – IB/CLP – São Vicente), e seus patrocinadores, apoiadores e organização.
- 5.8.** Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem inscritos não estão autorizados a participar.
- 5.9.** O percurso escolhido pelo participante deverá ser seguro para a sua participação, atentando-se para a movimentação da maré, bem como para a presença de pessoas (não participantes do evento) na faixa de areia que compõe o percurso.

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

- 5.10.** Durante o evento, o participante fica responsável por observar qualquer movimentação de veículo e por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer.
- 5.11.** Sobre o suporte de terceiros: o acompanhamento de participantes por treinadores e/ou assessoria esportiva, amigos, familiares ou outros, com bicicleta e outros meios de marcadores de ritmo (*pacers*) resultarão na desclassificação do participante.

6. CATEGORIAS

- 6.1.** As categorias para a participação na prova são as descritas na tabela a seguir. Para cálculo de idade do atleta será considerada a data de 31/12/2025, ou seja, o ano de nascimento do atleta.
- a.** A informação referente à idade é para mero acompanhamento, não havendo premiação por faixa etária.
- 6.2.** A forma de apuração de resultado será o tempo bruto para a categoria geral, e tempo líquido para as demais categorias.
- 6.3.** Neste evento não haverá a categoria PCD (Pessoa com Deficiência) ou ACD (Atleta com Deficiência), mas nada impede a participação e sua classificação geral será apurada junto aos demais atletas.
- 6.4.** Especificamente para este evento, as categorias para premiação da Corrida correspondente ao percurso de 5 km serão divididas em:

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) • Troféu para os 5 Primeiros Colocados	GERAL (Tempo Bruto) • Troféu para as 5 Primeiras Colocadas
Discentes • Troféu para os 5 Primeiros Colocados	Discentes • Troféu para as 5 Primeiras Colocadas
Servidores • Troféu para os 5 Primeiros Colocados	Servidores • Troféu para as 5 Primeiras Colocadas

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Todos os atletas de ambas as modalidades (Corrida e Caminhada) receberão medalha de participação.
- 7.2. Os cinco (5) primeiros colocados geral de ambos os sexos, no percurso de 5 km, receberão troféus, e seus respectivos tempos serão apurados na forma “Tempo Bruto”.
- 7.3. Os cinco (5) primeiros colocados discentes da UNESP, de ambos os sexos, no percurso de 5 km, receberão troféus, e seus respectivos tempos serão apurados na forma “Tempo Líquido”.
- 7.4. Os cinco (5) primeiros colocados servidores da UNESP, de ambos os sexos, no percurso de 5 km, receberão troféus, e seus respectivos tempos serão apurados na forma “Tempo Líquido”.
- 7.5. Será entregue o kit de troféus e medalhas do atleta que não compareceu à premiação aos organizadores para destinação de livre escolha.
- 7.6. Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, a premiação poderá ser adiada para uma nova data, a critério da organização.
- 7.7. **Para a Modalidade “Caminhada” não haverá troféus e chips.**

8. ATLETAS ACD e/ou PCD

- 8.1. Este evento não contará com a categoria ACD (Atleta com Deficiência) e/ou PCD (Pessoa com Deficiência), não havendo premiação específica.
- 8.2. Independentemente de não haver a categoria específica, atleta ou pessoa com deficiência poderá participar e, nesse caso, seus nomes serão divulgados na classificação geral do evento.
- 8.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a organização, pelo e-mail contato@myrunning.com.br ou pelo Instagram [@aaa_clp](https://www.instagram.com/aaa_clp).

9. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO

- 9.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

- 9.3.** Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 9.4.** DECLARO para os devidos fins de direito que:
- a.** Estou ciente de que se trata de uma corrida com as distâncias citadas no descritivo geral (item 1 deste regulamento – “Desenvolvimento”).
 - b.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
 - c.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
 - d.** Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
 - e.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
 - f.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ou UNESP São Vicente, organizadores, mídia e patrocinadores. Com o presente termo, o participante autoriza expressamente seus patrocinadores e seus terceiros contratados a utilizar suas imagens captadas na forma de material fotográfico, vídeos ou qualquer outro, para fins de divulgação do evento ou qualquer outra finalidade que os patrocinadores entendam oportuna, seja por meio da internet, sites de e-commerce, banners, blogs, redes sociais, campanhas de publicidade, anúncios em revistas e jornais, mídia eletrônica ou, ainda, por qualquer outro meio que os patrocinadores venham a julgar conveniente, sem limitação de prazo. O termo de autorização implica cessão dos direitos de imagem, vedada ao participante a alegação de uso indevido de imagem, bem como o requerimento de qualquer indenização, compensação ou a que título for, por prazo indeterminado.

REGULAMENTO – “4ª CORRIDA E CAMINHADA – UNESP SÃO VICENTE”

- g.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.
- h.** Autorizo a BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA a fazer o tratamento dos meus dados por mim fornecidos, sendo eles nome, data de nascimento, telefone e e-mail, estando ciente e de acordo que eles poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES para: i) fazer contato; ii) envio de material publicitário; iii) E-mail marketing.
- i.** Estou ciente de que os dados (nome, data de nascimento e tempo do atleta), estarão presentes na lista de classificação que será divulgado a todos os participantes para critério de conferência.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1.** Para definição de idade, será considerada a data de 31/12/2025, ou seja, o ano de nascimento do atleta.
- 10.2.** O participante é responsável por observar a movimentação de veículos, hidratação e escolha de percurso.
- 10.3.** O participante deve observar que o evento ocorrerá na faixa de areia da praia e, portanto, deve atentar-se à circulação de pessoas/turistas, uma vez que o local não será fechado para o evento.
- 10.4.** A organização não se responsabiliza por possíveis irregularidades físicas ao longo do percurso, que sejam decorrentes de ações da natureza, bem como se isenta de responsabilidade relacionada a comportamento de banhistas/turistas que estejam frequentando o local no momento da prova.
- 10.5.** No dia do evento, considerando as características naturais do local do evento e possíveis interferências relacionadas à maré ou outras condições climáticas, o percurso pode ser levemente menor ou maior que a distância total anunciada neste regulamento.
- 10.6.** Conforme disposto no item 3.4 deste regulamento, reforça-se que atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, cometer qualquer outro tipo de infração e/ou agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.
- 10.7.** O prazo para contestação de resultados e denúncias: 30 minutos após a publicação do resultado extraoficial no evento.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 11.1.** Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.
- 11.2.** O contato com a Comissão Organizadora deverá acontecer pelo e-mail contato@myrunning.com.br ou pelo telefone (16) 99243-7985.
- 11.3.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento, caso observe falta de segurança para os participantes.
- 11.4.** Quem desrespeitar a Organização estará impedido de participar de todos os eventos que, porventura, a BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA venha a postergar em futuro próximo, durante o período de dois (2) anos, a contar da data de realização do evento.